



JUSTIFICATIVA

Emenda destinada a Associação Superar - ASSUP, situada na Av Pedro Krambeck, nº 240, no Bairro São Pedro, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 30.023.355/0001-67, para aquisição de material permanente.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2024.

Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - União Brasil

